# DECRETO MUNICIPAL Nº 297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

*"Altera o Decreto nº 296 de 01 de setembro de 2021 que convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI** seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

**CONSIDERANDO** a convocação da XII Conferência Nacional de Assistência Social através da Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 08, de 11 de março de 2021; e

**CONSIDERANDO** a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 10/2021.

**CONSIDERANDAO** ainda a necessidade de alteração de data **DECRETA:**

**Art. 1º -** O Decreto nº2 96 de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art.1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 13 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 14/09/2021
PÁGINA: 235

Id:0CC53F66A7BCABC2

**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.239

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **76.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 2 | 01.031.0001.1001.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>100 000 | MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 4.000,00<br>F.R.: 100100 | |
| 12 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 48.000,00<br>F.R.: 100100 | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 63 | 04.122.0004.2005.0000<br>3.3.90.39.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 22.000,00<br>F.R.: 100100 | |
| 64 | 04.122.0004.2005.0000<br>3.3.90.40.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 4.000,00<br>F.R.: 100100 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 1 | 01.031.0001.1001.0000<br>4.4.90.51.00<br>001<br>100 000 | MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 3 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -9.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |

## DECRETO Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.239

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 4 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.13.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -13.500,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 7 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -7.400,00<br>F.R. Grupo: 100101 | |
| 9 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.35.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 10 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -1.635,10<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 11 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.37.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -150,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 13 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.47.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -150,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 14 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.92.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -164,90<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 15 | 01.031.0001.2101.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | PROMOÇÃO E APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 18 | 01.031.0001.2131.0000<br>3.3.90.33.00<br>001<br>100 000 | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | |

## DECRETO Nº 294, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.239

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | |
| 88 | 12.361.0012.1013.0000<br>4.4.90.51.00<br>190<br>115 000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESC<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outros Recursos Vinculados à Educação<br>Recursos Vinculados | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 119002 | |
| 103 | 12.361.0012.2020.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>200 000 | ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Educação | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 100100 | |
| 132 | 12.361.0012.2025.0000<br>3.3.90.30.00<br>120<br>115 000 | MANUT. DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência do Salário-Educação<br>Recursos Vinculados | -16.000,00<br>F.R. Grupo: 112002 | |

**Anulação ( - )** **-76.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:05D4E40CD40AB014

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

### DECRETO MUNICIPAL Nº 297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

*"Altera o Decreto nº 296 de 01 de setembro de 2021 que convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI** seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

**CONSIDERANDO** a convocação da XII Conferência Nacional de Assistência Social através da Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 08, de 11 de março de 2021; e

**CONSIDERANDO** a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 10/2021.

**CONSIDERANDAO** ainda a necessidade de alteração de data **DECRETA:**

**Art. 1º -** O Decreto nº2 96 de 01 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art.1º -** Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".*

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-